



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1361 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 20 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4805/2026, de 14/07/2026

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me conferem a Lei Orgânica Municipal e das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º O Sistema de Registro de Preços (SRP) para serviços e compras da Administração Direta e Indireta do Município de Dois Irmãos-RS, obedecerá às normas fixadas neste Decreto, além das disposições reguladas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º A gestão do Sistema de Registro de Preços (SRP) observará os princípios da governança pública, do planejamento, da gestão de riscos, da segregação de funções, da transparência, da eficiência e do controle preventivo, competindo ao órgão gerenciador adotar mecanismos destinados ao acompanhamento permanente da execução das atas, ao controle dos quantitativos registrados e consumidos, à verificação periódica da vantajosidade dos preços registrados e à mitigação dos riscos relacionados ao desabastecimento, à perda da economicidade e à execução contratual.

Art. 3º O procedimento de registro de preços poderá ser adotado quando conveniente, para materiais e gêneros de consumo frequente, que tenham significativa expressão em relação ao consumo total ou que devam ser adquiridos por diversos setores, bem como para os serviços, inclusive obras e serviços de engenharia habituais e necessários ou que possam ser prestados às diversas unidades, desde que observados os requisitos previstos neste Decreto.

§ 1º As obras e serviços de engenharia só poderão ser contratados por meio do sistema de registro de preços, desde que atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – Existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

II – Necessidade permanente ou frequente do objeto a ser contratado.

§ 2º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado, realizada em processo administrativo próprio, com observância do disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e das normas e procedimentos internos vigentes no Município para a formação do preço estimado.

§ 3º Do edital de licitação ou informações para a dispensa ou a inexigibilidade com utilização do registro de preços, deverão constar, além de outras possibilidades, as seguintes condições:

I – Especificidades da compra ou contratação e de seu objeto;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/07/2026 08:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p310ad51765d1e>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1361 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 20 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

II – Quantidades máximas de cada item que poderá ser adquirido;

III – Quantidades mínimas a serem cotadas em unidades de bens, ou em unidades de medidas para serviços, conforme cada caso;

IV – Possibilidade de prever preços diferentes:

- a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diversos;
- b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
- c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
- d) Por outros motivos justificados no processo.

V – Possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto, desde que previamente definida a quantidade mínima, obrigando-se nos limites dela;

VI – Possibilidade de renovação de prazo e das quantidades originalmente contratadas;

VII – Critério de julgamento, que será o de menor preço ou o de maior desconto, este sobre tabela de preços praticada no mercado;

VIII – Critério de julgamento de menor preço por grupo de itens, que somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, devendo ser indicado o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos;

IX – Condições para alteração de preços registrados;

X – De mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que a cotação seja em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

XI – Hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

§ 4º Excepcionalmente, é permitido o registro de preços sem referência ao total a ser adquirido, com indicação limitada a unidades de contratação, sendo obrigatória a indicação do valor máximo da despesa, restrito às seguintes hipóteses:

I – Quando for a primeira licitação para o objeto e não existir registro de demandas anteriores;

II – No caso de alimento perecível;



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1361 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 20 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

III – No caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

Art. 4º Nas licitações para registro de preços disciplinadas por este Decreto, a adjudicação importa o registro, na ata, de todos os licitantes classificados que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor.

Art. 5º O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas modalidades pregão e concorrência, bem como, na forma da Lei nº 14.133/2021 e deste Decreto, nas hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação, observadas as regras e limites de cada situação.

Art. 6º A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que demonstrada, de forma motivada, a vantajosidade da manutenção do registro de preços para a Administração, inclusive com a renovação dos quantitativos inicialmente registrados, ocasião em que a comprovação da vantajosidade deverá ser precedida de pesquisa de preços atualizada, realizada em conformidade com o art. 23 da referida Lei nº 14.133/2021 e com o regulamento municipal aplicável, de modo a evidenciar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

§ 1º Excepcionalmente, se houver celebração de contrato que decorrer de ata de registro de preços, a vigência contratual será de acordo com as regras do Capítulo V, artigo 105 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta a duração dos contratos.

§ 2º A existência de preços registrados implicará o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, sendo permitida a realização de licitação específica ou compra direta a depender de cada caso concreto, desde que devidamente motivada.

Art. 7º Excepcionalmente, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser autorizada a alteração dos quantitativos inicialmente registrados, limitada ao acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo originalmente registrado para cada item, desde que demonstrados, cumulativamente:

I – A superveniência de demanda não prevista ou insuficientemente estimada na fase de planejamento;

II – A concordância expressa do fornecedor registrado;

III - A inexistência de alteração da natureza, das especificações ou das características essenciais do objeto registrado;

§ 1º A alteração prevista no caput deverá ser precedida de justificativa técnica elaborada pelo órgão gerenciador, demonstrando a necessidade da ampliação quantitativa, a impossibilidade ou inconveniência da realização imediata de novo procedimento licitatório e a preservação dos princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento.

§ 2º A formalização do acréscimo dependerá de decisão motivada da autoridade competente e será objeto de publicação na imprensa oficial e, quando cabível, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

§ 3º A alteração quantitativa prevista neste artigo não implicará modificação das especificações do objeto, dos preços registrados ou das demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1361 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 20 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

§ 4º A utilização da faculdade prevista neste artigo possui caráter excepcional e não afasta o dever da Administração de realizar adequado planejamento das futuras contratações, nem poderá ser utilizada de forma sucessiva ou com a finalidade de substituir a realização de novo procedimento licitatório.

Art. 8º A adesão à ata de registro de preços poderá ocorrer, desde que observados os seguintes requisitos:

I – A adesão esteja prevista no ETP ou TR;

II – A justificativa evidencie o ganho de eficiência e vantajosidade, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

III - Exclusivamente às atas de registro de preços de órgãos ou entidades gerenciadoras federais, estaduais ou de consórcios públicos;

IV – Demonstração de que os valores registrados na ata estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, mediante ampla pesquisa de preços;

V – Realização de consulta prévia ao órgão ou a entidade gerenciadora, bem como ao fornecedor da ata de registro de preços, que deverão manifestar aceitação;

VI – No caso de adesão a ata de registro de preços, as quantidades não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas em cada item do instrumento convocatório.

Parágrafo único. O Município não aceitará pedidos de adesão às suas atas de registro de preços.

Art. 9º O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, total ou parcial, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

I – Pela Administração, quando:

a) O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

b) O fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;

c) O fornecedor der causa à rescisão;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços ou do contrato ou instrumento equivalente que dela decorrer;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1361 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 20 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

f) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

II – Pelo fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, deverá ser formalizada por e-mail ou por correspondência, ambos com a comprovação de envio e de recebimento, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.

§ 3º Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§ 4º Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para o objeto do registro de preços.

§ 5º Da decisão que cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 10. Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros, serviços ou superveniência de fato que impacte comprovadamente os custos da contratação, os preços registrados poderão ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro em conformidade com as modificações ocorridas, desde que a ocorrência seja devidamente demonstrada nos autos.

Art. 11. Compete ao órgão gerenciador a prática de atos de gestão e controle do registro de preços, inclusive no que se refere à quantidade máxima registrada, preferencialmente, utilizando software/sistema de gerenciamento, e manterá controle atualizado dos quantitativos registrados, contratados e remanescentes.

Art. 12. A utilização do preço registrado nos termos deste Decreto não é automatizada, e dependerá de requisição ou solicitação fundamentada do órgão ou setor interessado.

Art. 13. Os preços registrados serão publicados na imprensa oficial do Município, sem prejuízo da divulgação no PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município, quando cabível, devendo constar na publicação, obrigatoriamente:

I – O objeto registrado;

II – O preço registrado;

III – O prazo de validade do registro.

§ 1º Sempre que houver alteração nos preços registrados, será publicada, também na imprensa oficial do Município,



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1361 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 20 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

informação acerca do objeto respectivo e do preço atualizado.

§ 2º O Município poderá fazer constar na publicação que as informações indicadas neste artigo estarão disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e nos demais meios eletrônicos exigidos pela legislação, com vistas à economicidade.

Art. 14. O descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos ou instrumentos equivalentes dela decorrentes, sujeitará o fornecedor às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revoga-se o Decreto nº 4.457, de 5 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS ?QUATORZE? DIAS DO MÊS DE ?JULHO? DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 4.805, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**“REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me conferem a Lei Orgânica Municipal e das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil,

D E C R E T A:

Art. 1º O Sistema de Registro de Preços (SRP) para serviços e compras da Administração Direta e Indireta do Município de Dois Irmãos-RS, obedecerá às normas fixadas neste Decreto, além das disposições reguladas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º A gestão do Sistema de Registro de Preços (SRP) observará os princípios da governança pública, do planejamento, da gestão de riscos, da segregação de funções, da transparência, da eficiência e do controle preventivo, competindo ao órgão gerenciador adotar mecanismos destinados ao acompanhamento permanente da execução das atas, ao controle dos quantitativos registrados e consumidos, à verificação periódica da vantajosidade dos preços registrados e à mitigação dos riscos relacionados ao desabastecimento, à perda da economicidade e à execução contratual.

Art. 3º O procedimento de registro de preços poderá ser adotado quando conveniente, para materiais e gêneros de consumo frequente, que tenham significativa expressão em relação ao consumo total ou que devam ser adquiridos por diversos setores, bem como para os serviços, inclusive obras e serviços de engenharia habituais e necessários ou que possam ser prestados às diversas unidades, desde que observados os requisitos previstos neste Decreto.

§ 1º As obras e serviços de engenharia só poderão ser contratados por meio do sistema de registro de preços, desde que atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



- I – Existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;
- II – Necessidade permanente ou frequente do objeto a ser contratado.

§ 2º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado, realizada em processo administrativo próprio, com observância do disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e das normas e procedimentos internos vigentes no Município para a formação do preço estimado.

§ 3º Do edital de licitação ou informações para a dispensa ou a inexigibilidade com utilização do registro de preços, deverão constar, além de outras possibilidades, as seguintes condições:

- I – Especificidades da compra ou contratação e de seu objeto;
- II – Quantidades máximas de cada item que poderá ser adquirido;
- III – Quantidades mínimas a serem cotadas em unidades de bens, ou em unidades de medidas para serviços, conforme cada caso;
- IV – Possibilidade de prever preços diferentes:
 - a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diversos;
 - b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
 - c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
 - d) Por outros motivos justificados no processo.
- V – Possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto, desde que previamente definida a quantidade mínima, obrigando-se nos limites dela;
- VI – Possibilidade de renovação de prazo e das quantidades originalmente contratadas;
- VII – Critério de julgamento, que será o de menor preço ou o de maior desconto, este sobre tabela de preços praticada no mercado;
- VIII – Critério de julgamento de menor preço por grupo de itens, que somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, devendo ser indicado o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos;

IX – Condições para alteração de preços registrados;

X – De mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que a cotação seja em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

XI – Hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

§ 4º Excepcionalmente, é permitido o registro de preços sem referência ao total a ser adquirido, com indicação limitada a unidades de contratação, sendo obrigatória a indicação do valor máximo da despesa, restrito às seguintes hipóteses:

I – Quando for a primeira licitação para o objeto e não existir registro de demandas anteriores;

II – No caso de alimento perecível;

III – No caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

Art. 4º Nas licitações para registro de preços disciplinadas por este Decreto, a adjudicação importa o registro, na ata, de todos os licitantes classificados que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor.

Art. 5º O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas modalidades pregão e concorrência, bem como, na forma da Lei nº 14.133/2021 e deste Decreto, nas hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação, observadas as regras e limites de cada situação.

Art. 6º A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que demonstrada, de forma motivada, a vantajosidade da manutenção do registro de preços para a Administração, inclusive com a renovação dos quantitativos inicialmente registrados, ocasião em que a comprovação da vantajosidade deverá ser precedida de pesquisa de preços atualizada, realizada em conformidade com o art. 23 da referida Lei nº 14.133/2021 e com o regulamento

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



municipal aplicável, de modo a evidenciar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

§ 1º Excepcionalmente, se houver celebração de contrato que decorrer de ata de registro de preços, a vigência contratual será de acordo com as regras do Capítulo V, artigo 105 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta a duração dos contratos.

§ 2º A existência de preços registrados implicará o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, sendo permitida a realização de licitação específica ou compra direta a depender de cada caso concreto, desde que devidamente motivada.

Art. 7º Excepcionalmente, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser autorizada a alteração dos quantitativos inicialmente registrados, limitada ao acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo originalmente registrado para cada item, desde que demonstrados, cumulativamente:

I – A superveniência de demanda não prevista ou insuficientemente estimada na fase de planejamento;

II – A concordância expressa do fornecedor registrado;

III - A inexistência de alteração da natureza, das especificações ou das características essenciais do objeto registrado;

§ 1º A alteração prevista no caput deverá ser precedida de justificativa técnica elaborada pelo órgão gerenciador, demonstrando a necessidade da ampliação quantitativa, a impossibilidade ou inconveniência da realização imediata de novo procedimento licitatório e a preservação dos princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento.

§ 2º A formalização do acréscimo dependerá de decisão motivada da autoridade competente e será objeto de publicação na imprensa oficial e, quando cabível, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



§ 3º A alteração quantitativa prevista neste artigo não implicará modificação das especificações do objeto, dos preços registrados ou das demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

§ 4º A utilização da faculdade prevista neste artigo possui caráter excepcional e não afasta o dever da Administração de realizar adequado planejamento das futuras contratações, nem poderá ser utilizada de forma sucessiva ou com a finalidade de substituir a realização de novo procedimento licitatório.

Art. 8º A adesão à ata de registro de preços poderá ocorrer, desde que observados os seguintes requisitos:

- I – A adesão esteja prevista no ETP ou TR;
- II – A justificativa evidencie o ganho de eficiência e vantajosidade, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- III - Exclusivamente às atas de registro de preços de órgãos ou entidades gerenciadoras federais, estaduais ou de consórcios públicos;
- IV – Demonstração de que os valores registrados na ata estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, mediante ampla pesquisa de preços;
- V – Realização de consulta prévia ao órgão ou a entidade gerenciadora, bem como ao fornecedor da ata de registro de preços, que deverão manifestar aceitação;
- VI – No caso de adesão a ata de registro de preços, as quantidades não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas em cada item do instrumento convocatório.

Parágrafo único. O Município não aceitará pedidos de adesão às suas atas de registro de preços.

Art. 9º O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, total ou parcial, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

- I – Pela Administração, quando:
 - a) O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



- b) O fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;
- c) O fornecedor der causa à rescisão;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços ou do contrato ou instrumento equivalente que dela decorrer;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

II – Pelo fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, deverá ser formalizada por e-mail ou por correspondência, ambos com a comprovação de envio e de recebimento, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.

§ 3º Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§ 4º Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para o objeto do registro de preços.

§ 5º Da decisão que cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 10. Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros, serviços ou superveniência de fato que impacte comprovadamente os custos da contratação, os preços registrados poderão ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro em conformidade com as modificações ocorridas, desde que a ocorrência seja devidamente demonstrada nos autos.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



Art. 11. Compete ao órgão gerenciador a prática de atos de gestão e controle do registro de preços, inclusive no que se refere à quantidade máxima registrada, preferencialmente, utilizando software/sistema de gerenciamento, e manterá controle atualizado dos quantitativos registrados, contratados e remanescentes.

Art. 12. A utilização do preço registrado nos termos deste Decreto não é automatizada, e dependerá de requisição ou solicitação fundamentada do órgão ou setor interessado.

Art. 13. Os preços registrados serão publicados na imprensa oficial do Município, sem prejuízo da divulgação no PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município, quando cabível, devendo constar na publicação, obrigatoriamente:

- I – O objeto registrado;
- II – O preço registrado;
- III – O prazo de validade do registro.

§ 1º Sempre que houver alteração nos preços registrados, será publicada, também na imprensa oficial do Município, informação acerca do objeto respectivo e do preço atualizado.

§ 2º O Município poderá fazer constar na publicação que as informações indicadas neste artigo estarão disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e nos demais meios eletrônicos exigidos pela legislação, com vistas à economicidade.

Art. 14. O descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos ou instrumentos equivalentes dela decorrentes, sujeitará o fornecedor às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revoga-se o Decreto nº 4.457, de 5 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1361 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 20 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Outros

Outros 205/2026, de 20/07/2026

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 25/2026

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, comunica que, em despacho proferido no processo nº 25/2026, o Sr. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal, reconheceu ser Dispensa de Licitação para contratar **I.A GERLACH CONSTRUÇÕES** para ministrar o treinamento de brigada de incêndio aos profissionais lotados na escola da rede municipal de ensino, conforme despacho Nº 5002368-77.2026.8.21.0145/RS. Fundamento: LEI Nº 14.133/21, Art. 75 inciso VIII. Dois Irmãos, 20 de julho de 2026.

Outros 206/2026, de 20/07/2026

O Município de Dois Irmãos em conformidade com os Artigos 52, 55 e 63 a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, torna público:

- Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO – 3º Bimestre 2026
- Relatório de Gestão Fiscal - RGF - 1º Semestre de 2026

Os relatórios encontram-se disponibilizados no mural da Prefeitura Municipal e no Portal da Transparência junto ao site www.doisirmaos.rs.gov.br.

Dois Irmãos, 20 de julho de 2026

Jerri Adriani Meneghetti

Prefeito Municipal

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	209.353.956,78	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.078.638,47	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.120.260,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	207.155.058,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	85.136.709,30	41,10
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	111.863.731,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	106.270.544,92	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	100.677.358,34	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)										
	2021	2022	2023	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)											
% DTP (VI / V)											
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)											

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO PUBLICO DA ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DE SINOS - CP SINOS

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
Outras Deduções Constitucionais ou Legais				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.622.398,34	9.865.035,32	
Dívida Mobiliária		0,00	
Dívida Contratual	9.622.398,34	9.865.035,32	
Empréstimos		0,00	
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		0,00	
Financiamentos	9.622.398,34	9.865.035,32	
Internos	9.622.398,34	9.865.035,32	
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas		0,00	
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais		0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos		0,00	
Outras Dívidas		0,00	
DEDUÇÕES (II)	38.968.476,60	55.633.737,37	
Disponibilidade de Caixa	38.959.477,48	55.631.702,73	
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.664.568,97	56.831.830,80	
(-) Restos a Pagar Processados	236.378,78	467.950,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	468.712,71	732.178,07	
Demais Haveres Financeiros	8.999,12	2.034,64	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-29.346.078,26	-45.768.702,05	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	200.003.012,26	209.353.956,78	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	678.638,47	1.078.638,47	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	199.324.373,79	208.275.318,31	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/I)	4,83	4,74	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-14,72	-21,98	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	239.189.248,55	249.930.381,97	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	215.270.323,69	224.937.343,77	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000		0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	3.477.937,30	2.546.487,76	
Passivo Atuarial	384.165.051,23	384.165.051,23	
RP Não-Processados	8.304.799,74	2.006.515,32	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
Dívida Contratual de PPP			
Apropriação de Depósitos Judiciais			

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	200.003.012,26	209.353.956,78	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	678.638,47	1.078.638,47	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	199.324.373,79	208.275.318,31	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)		0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	43.851.362,23	45.820.570,03	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	39.466.226,01	41.238.513,03	
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	209.353.956,78	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.078.638,47	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	208.275.318,31	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	33.324.050,93	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	29.991.645,84	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.579.272,28	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	209.353.956,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	208.275.318,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	207.155.058,31

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	85.136.709,30	41,10
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	111.863.731,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	106.270.544,92	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	100.677.358,34	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-45.768.702,05	-21,98
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	249.930.381,97	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.820.570,03	22,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	33.324.050,93	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	14.579.272,28	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	216.068.043,00	216.068.043,00	41.931.130,69	19,41	129.220.099,20	59,81	86.847.943,80
RECEITAS CORRENTES	216.008.043,00	216.008.043,00	41.530.511,63	19,23	127.880.049,18	59,20	88.127.993,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	57.573.760,00	57.573.760,00	9.373.495,70	16,28	38.274.901,07	66,48	19.298.858,93
Impostos	53.795.060,00	53.795.060,00	8.870.296,87	16,49	35.309.342,51	65,64	18.485.717,49
Taxas	2.764.200,00	2.764.200,00	306.707,42	11,10	2.403.996,11	86,97	360.203,89
Contribuição de Melhoria	1.014.500,00	1.014.500,00	196.491,41	19,37	561.562,45	55,35	452.937,55
CONTRIBUIÇÕES	5.804.400,00	5.804.400,00	1.040.907,63	17,93	3.062.602,46	52,76	2.741.797,54
Contribuições Sociais	5.804.400,00	5.804.400,00	1.040.907,63	17,93	3.062.602,46	52,76	2.741.797,54
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	17.612.017,00	17.612.017,00	4.367.008,66	24,80	11.629.965,18	66,03	5.982.051,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	161.500,00	161.500,00	450.181,78	278,75	523.589,23	324,20	-362.089,23
Valores Mobiliários	17.450.517,00	17.450.517,00	3.916.826,88	22,45	11.106.375,95	63,64	6.344.141,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	136.350,00	136.350,00	343.698,10	252,07	545.452,85	400,04	-409.102,85
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	126.300,00	126.300,00	338.556,98	268,06	532.368,61	421,51	-406.068,61
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde			258,34		1.243,04		-1.243,04
Serviços e Atividades Financeiras	10.050,00	10.050,00	4.882,78	48,58	11.841,20	117,82	-1.791,20
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	134.417.666,00	134.417.666,00	25.670.327,95	19,10	71.563.783,89	53,24	62.853.882,11
Transferências da União e de suas Entidades	54.060.182,00	54.060.182,00	10.613.439,42	19,63	28.452.355,14	52,63	25.607.826,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	37.906.784,00	37.906.784,00	6.969.161,93	18,38	20.385.067,20	53,78	17.521.716,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	250.000,00	250.000,00		0,00	89.961,50	35,98	160.038,50
Transferências de Outras Instituições Públicas	42.200.700,00	42.200.700,00	8.087.726,60	19,16	22.636.400,05	53,64	19.564.299,95
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	463.850,00	463.850,00	735.073,59	158,47	2.803.343,73	604,36	-2.339.493,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	66.500,00	66.500,00	30.641,11	46,08	83.201,99	125,12	-16.701,99
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.100,00	2.100,00	42.906,95	2.043,19	94.859,76	4.517,13	-92.759,76
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	395.250,00	395.250,00	661.525,53	167,37	2.625.281,98	664,21	-2.230.031,98

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	400.619,06	667,70	1.340.050,02	2.233,42	-1.280.050,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo					0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	75.619,06	126,03	162.550,02	270,92	-102.550,02
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	75.619,06	151,24	162.550,02	325,10	-112.550,02
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			325.000,00		647.500,00		-647.500,00
Transferências da União e de suas Entidades			275.000,00		275.000,00		-275.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			50.000,00		372.500,00		-372.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					530.000,00		-530.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital					530.000,00		-530.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.452.810,00	13.452.810,00	2.719.740,82	20,22	8.002.084,23	59,48	5.450.725,77
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	229.520.853,00	229.520.853,00	44.650.871,51	19,45	137.222.183,43	59,79	92.298.669,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	229.520.853,00	229.520.853,00	44.650.871,51	19,45	137.222.183,43	59,79	92.298.669,57
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	229.520.853,00	229.520.853,00	44.650.871,51	19,45	137.222.183,43	59,79	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.682.467,47			22.682.467,47		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		22.682.467,47			22.682.467,47		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	199.596.367,00	225.037.994,19	16.978.220,64	141.894.916,67	83.143.077,52	37.596.153,70	96.201.115,90	128.836.878,29	94.182.213,73	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Exploração do Patrimônio Intangível						
Cessão de Direitos						
Demais Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA						
RECEITA INDUSTRIAL						
RECEITA DE SERVIÇOS						
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						
Serviços e Atividades Financeiras						
Outros Serviços						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Demais Transferências Correntes						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
ALIENAÇÃO DE BENS						
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Demais Transferências de Capital						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
Integralização do Capital Social						
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.202.486,00	14.923.902,44	2.720.521,59	8.002.865,00	6.921.037,44	2.720.521,59	8.002.865,00	6.921.037,44	8.002.084,23	
DESPESAS CORRENTES	15.202.486,00	14.923.902,44	2.720.521,59	8.002.865,00	6.921.037,44	2.720.521,59	8.002.865,00	6.921.037,44	8.002.084,23	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.202.486,00	14.923.902,44	2.720.521,59	8.002.865,00	6.921.037,44	2.720.521,59	8.002.865,00	6.921.037,44	8.002.084,23	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	199.596.367,00	225.037.994,19	16.978.220,64	141.894.916,67	94,66	83.143.077,52	37.596.153,70	96.201.115,90	92,32	128.836.878,29	
Legislativa	1.532.000,00	1.517.500,00	277.498,65	830.520,46	0,55	686.979,54	272.851,80	684.311,88	0,66	833.188,12	
Ação Legislativa	1.522.000,00	1.516.500,00	277.498,65	830.520,46	0,55	685.979,54	272.851,80	684.311,88	0,66	832.188,12	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções	10.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	13.377.220,00	16.748.311,53	1.516.525,45	9.669.322,17	6,45	7.078.989,36	3.073.252,65	7.287.060,93	6,99	9.461.250,60	
Planejamento e Orçamento	2.191.000,00	2.191.000,00	374.790,26	1.258.896,85	0,84	932.103,15	425.223,42	1.036.794,67	0,99	1.154.205,33	
FU04 - Administração Geral	8.185.920,00	10.497.665,59	-71.389,23	5.622.723,49	3,75	4.874.942,10	1.615.636,25	4.345.196,33	4,17	6.152.469,26	
Administração Financeira	2.297.000,00	2.413.777,50	527.863,03	1.701.021,58	1,13	712.755,92	470.337,91	1.209.690,84	1,16	1.204.086,66	
Controle Interno	135.000,00	169.370,48	58.059,80	98.039,72	0,07	71.330,76	24.975,98	62.755,90	0,06	106.614,58	
Normatização e Fiscalização	400,00	400,00				400,00				400,00	
Tecnologia da Informação	239.800,00	438.046,39	210.203,08	294.343,59	0,20	143.702,80	95.800,92	125.231,51	0,12	312.814,88	
Ordenamento Territorial	150.000,00	850.951,57	383.878,03	523.281,66	0,35	327.669,91	408.507,37	448.250,55	0,43	402.701,02	
Formação de Recursos Humanos	22.000,00	33.000,00	25.120,48	32.920,48	0,02	79,52	25.120,48	25.120,48	0,02	7.879,52	
Administração de Receitas	26.000,00	16.000,00				16.000,00				16.000,00	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	130.100,00	138.100,00	8.000,00	138.094,80	0,09	5,20	7.650,32	34.020,65	0,03	104.079,35	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	944.600,00	1.463.299,62	302.859,99	1.362.191,61	0,91	101.108,01	255.748,40	619.531,19	0,59	843.768,43	
Policimento	840.500,00	1.359.199,62	301.768,00	1.359.099,62	0,91	100,00	252.656,41	616.439,20	0,59	742.760,42	
Defesa Civil	104.100,00	104.100,00	1.091,99	3.091,99	0,00	101.008,01	3.091,99	3.091,99	0,00	101.008,01	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.517.520,00	4.259.308,94	402.737,29	2.394.674,92	1,60	1.864.634,02	667.525,68	1.737.630,15	1,67	2.521.678,79	
Assistência ao Idoso	275.500,00	620.731,44	181.275,82	522.509,36	0,35	98.222,08	111.429,17	253.543,48	0,24	367.187,96	
Assistência à Pessoa com Deficiência	180.000,00	248.520,96	11.289,96	247.865,94	0,17	655,02	42.080,76	118.544,58	0,11	129.976,38	
Assistência à Criança e ao Adolescente	872.700,00	1.132.316,28	-99.604,65	473.823,16	0,32	658.493,12	144.151,69	379.519,65	0,36	752.796,63	
Assistência Comunitária	994.820,00	995.051,78	142.721,01	527.781,78	0,35	467.270,00	179.100,71	435.305,92	0,42	559.745,86	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Serviços Socioassistenciais	1.026.800,00	1.059.243,29	140.523,37	551.615,28	0,37	507.628,01	161.565,17	490.307,55	0,47	568.935,74	
Segurança e Renda											
FU08 - Administração Geral	167.700,00	203.445,19	26.531,78	71.079,40	0,05	132.365,79	29.198,18	60.408,97	0,06	143.036,22	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	21.497.960,00	21.497.960,00	3.011.157,17	9.538.492,07	6,36	11.959.467,93	3.741.317,26	9.530.269,43	9,15	11.967.690,57	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	21.161.700,00	21.161.700,00	2.998.805,44	9.485.052,32	6,33	11.676.647,68	3.726.507,21	9.485.052,32	9,10	11.676.647,68	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	336.260,00	336.260,00	12.351,73	53.439,75	0,04	282.820,25	14.810,05	45.217,11	0,04	291.042,89	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	47.000.992,00	48.741.715,01	3.845.065,37	32.054.309,90	21,38	16.687.405,11	9.040.122,46	23.428.873,79	22,48	25.312.841,22	
Atenção Básica	14.175.551,00	15.607.967,44	2.723.576,01	11.043.528,95	7,37	4.564.438,49	3.229.942,83	8.074.624,32	7,75	7.533.343,12	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.155.550,00	28.220.726,03	721.338,28	18.231.341,92	12,16	9.989.384,11	4.952.762,36	13.207.293,49	12,67	15.013.432,54	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.229.310,00	1.389.757,76	126.039,43	637.053,83	0,42	752.703,93	242.850,15	604.375,86	0,58	785.381,90	
Vigilância Sanitária	148.161,00	141.811,58	34.756,42	97.990,45	0,07	43.821,13	36.716,52	87.392,43	0,08	54.419,15	
Vigilância Epidemiológica	930.210,00	1.019.242,20	186.899,66	730.597,42	0,49	288.644,78	236.959,18	550.481,20	0,53	468.761,00	
Alimentação e Nutrição	340.000,00	340.000,00	31.051,04	31.051,04	0,02	308.948,96	31.051,04	31.051,04	0,03	308.948,96	
FU10 - Administração Geral	2.021.310,00	2.021.310,00	21.404,53	1.282.746,29	0,86	738.563,71	309.840,38	873.655,45	0,84	1.147.654,55	
FU10 - Demais Subfunções	900,00	900,00				900,00				900,00	
Trabalho	86.300,00	119.424,48	42.474,35	76.155,02	0,05	43.269,46	54.751,27	76.155,02	0,07	43.269,46	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	86.300,00	119.424,48	42.474,35	76.155,02	0,05	43.269,46	54.751,27	76.155,02	0,07	43.269,46	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	73.697.403,00	78.099.378,12	3.308.546,44	53.897.441,14	35,96	24.201.936,98	13.438.233,21	32.339.964,63	31,04	45.759.413,49	
Ensino Fundamental	36.578.703,00	37.111.917,80	980.701,90	21.297.346,89	14,21	15.814.570,91	6.307.084,33	14.932.392,47	14,33	22.179.525,33	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	28.460.700,00	31.928.930,00	1.698.335,06	25.767.097,17	17,19	6.161.832,83	5.483.911,68	13.828.378,59	13,27	18.100.551,41	
Educação de Jovens e Adultos	2.500,00	854,00				854,00				854,00	
Educação Especial	322.200,00	322.846,00	0,00	322.846,00	0,22	0,00	46.640,00	129.188,00	0,12	193.658,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	2.563.400,00	2.964.930,32	391.297,05	2.057.563,88	1,37	907.366,44	501.787,70	1.260.633,39	1,21	1.704.296,93	
FU12 - Demais Subfunções	5.769.900,00	5.769.900,00	238.212,43	4.452.587,20	2,97	1.317.312,80	1.098.809,50	2.189.372,18	2,10	3.580.527,82	
Cultura	2.625.562,00	3.616.470,75	141.185,47	1.581.365,95	1,05	2.035.104,80	294.963,30	1.109.905,98	1,07	2.506.564,77	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	602.362,00	698.362,00	0,00	121.000,00	0,08	577.362,00	20.874,26	62.625,34	0,06	635.736,66	
Difusão Cultural	1.736.600,00	2.614.609,07	97.911,61	1.293.710,73	0,86	1.320.898,34	219.993,97	938.618,44	0,90	1.675.990,63	
FU13 - Administração Geral	286.600,00	303.499,68	43.273,86	166.655,22	0,11	136.844,46	54.095,07	108.662,20	0,10	194.837,48	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	176.300,00	445.614,01	27.140,13	211.268,77	0,14	234.345,24	31.009,48	194.581,66	0,19	251.032,35	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	176.300,00	445.614,01	27.140,13	211.268,77	0,14	234.345,24	31.009,48	194.581,66	0,19	251.032,35	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	18.429.650,00	28.273.585,74	2.811.241,80	16.592.298,07	11,07	11.681.287,67	4.247.314,42	11.129.819,39	10,68	17.143.766,35	
Infra-Estrutura Urbana	8.398.000,00	17.220.079,48	1.165.209,61	7.850.926,32	5,24	9.369.153,16	2.559.389,19	6.999.464,97	6,72	10.220.614,51	
Serviços Urbanos	10.018.600,00	10.909.706,26	1.646.032,19	8.610.621,75	5,74	2.299.084,51	1.665.356,33	4.073.165,62	3,91	6.836.540,64	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	13.050,00	143.800,00	0,00	130.750,00	0,09	13.050,00	22.568,90	57.188,80	0,05	86.611,20	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação	168.400,00	168.400,00	26.221,91	67.311,28	0,04	101.088,72	26.221,91	67.311,28	0,06	101.088,72	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	168.400,00	168.400,00	26.221,91	67.311,28	0,04	101.088,72	26.221,91	67.311,28	0,06	101.088,72	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	140.150,00	637.846,40	158.485,84	608.488,90	0,41	29.357,50	75.420,85	285.812,43	0,27	352.033,97	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	140.150,00	637.846,40	158.485,84	608.488,90	0,41	29.357,50	75.420,85	285.812,43	0,27	352.033,97	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.335.450,00	1.747.603,50	233.317,71	948.009,44	0,63	799.594,06	323.945,32	690.636,82	0,66	1.056.966,68	
Preservação e Conservação Ambiental	83.100,00	83.100,00				83.100,00				83.100,00	
Controle Ambiental	1.217.000,00	1.629.153,50	233.317,71	939.050,93	0,63	690.102,57	322.452,24	686.157,55	0,66	942.995,95	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	35.350,00	35.350,00	0,00	8.958,51	0,01	26.391,49	1.493,08	4.479,27	0,00	30.870,73	
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	716.900,00	989.282,05	285.384,28	898.690,69	0,60	90.591,36	167.118,74	404.608,14	0,39	584.673,91	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	458.300,00	719.321,35	222.498,13	632.662,05	0,42	86.659,30	92.975,55	149.529,96	0,14	569.791,39	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	258.600,00	269.960,70	62.886,15	266.028,64	0,18	3.932,06	74.143,19	255.078,18	0,24	14.882,52	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	55.000,00	55.000,00				55.000,00				55.000,00	
Promoção Industrial	55.000,00	55.000,00				55.000,00				55.000,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	5.138.660,00	5.473.139,28	340.660,22	2.432.762,65	1,62	3.040.376,63	463.858,09	1.663.409,98	1,60	3.809.729,30	
Promoção Comercial	406.100,00	463.080,00	-2.863,00	240.037,00	0,16	223.043,00	2.500,00	195.037,00	0,19	268.043,00	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	2.786.640,00	2.896.951,32	88.619,99	1.335.396,41	0,89	1.561.554,91	177.652,05	733.022,48	0,70	2.163.928,84	
FU23 - Administração Geral	1.929.800,00	2.096.987,96	254.903,23	857.329,24	0,57	1.239.658,72	283.706,04	735.350,50	0,71	1.361.637,46	
FU23 - Demais Subfunções	16.120,00	16.120,00				16.120,00				16.120,00	
Comunicações											
Comunicações Postais											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	207.100,00	374.902,00	33.476,67	129.404,16	0,09	245.497,84	33.476,67	124.404,16	0,12	250.497,84	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	207.100,00	374.902,00	33.476,67	129.404,16	0,09	245.497,84	33.476,67	124.404,16	0,12	250.497,84	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	757.700,00	1.461.929,32	50.604,00	1.083.812,55	0,72	378.116,77	251.528,50	475.676,58	0,46	986.252,74	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	590.700,00	1.291.129,32	23.440,03	975.423,26	0,65	315.706,06	221.435,90	395.864,73	0,38	895.264,59	
Lazer	167.000,00	170.800,00	27.163,97	108.389,29	0,07	62.410,71	30.092,60	79.811,85	0,08	90.988,15	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	7.241.500,00	8.397.323,44	163.637,90	7.518.396,92	5,02	878.926,52	1.137.493,69	4.351.152,46	4,18	4.046.170,98	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	3.715.400,00	3.715.400,00	0,00	3.690.260,72	2,46	25.139,28	614.714,67	1.870.115,97	1,79	1.845.284,03	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	3.526.100,00	4.681.923,44	163.637,90	3.828.136,20	2,55	853.787,24	522.779,02	2.481.036,49	2,38	2.200.886,95	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	950.000,00	950.000,00				950.000,00				950.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.202.486,00	14.923.902,44	2.720.521,59	8.002.865,00	5,34	6.921.037,44	2.720.521,59	8.002.865,00	7,68	6.921.037,44	
TOTAL (III) = (I + II)	214.798.853,00	239.961.896,63	19.698.742,23	149.897.781,67	100,00	90.064.114,96	40.316.675,29	104.203.980,90	100,00	135.757.915,73	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.202.486,00	14.923.902,44	2.720.521,59	8.002.865,00	5,34	6.921.037,44	2.720.521,59	8.002.865,00	7,68	6.921.037,44	
Legislativa	68.000,00	82.500,00	13.391,88	34.353,18	0,02	48.146,82	13.391,88	34.353,18	0,03	48.146,82	
Ação Legislativa	68.000,00	82.500,00	13.391,88	34.353,18	0,02	48.146,82	13.391,88	34.353,18	0,03	48.146,82	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	4.932.455,00	4.107.206,32	660.210,54	1.948.548,68	1,30	2.158.657,64	660.210,54	1.948.548,68	1,87	2.158.657,64	
Planejamento e Orçamento	180.000,00	180.000,00	37.902,45	112.069,28	0,07	67.930,72	37.902,45	112.069,28	0,11	67.930,72	
FU04 - Administração Geral	4.591.955,00	3.766.706,32	597.073,33	1.763.248,95	1,18	2.003.457,37	597.073,33	1.763.248,95	1,69	2.003.457,37	
Administração Financeira	160.000,00	160.000,00	25.234,76	73.230,45	0,05	86.769,55	25.234,76	73.230,45	0,07	86.769,55	
Controle Interno	500,00	500,00				500,00				500,00	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamiento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	230.150,00	218.910,11	38.617,03	109.239,54	0,07	109.670,57	38.617,03	109.239,54	0,10	109.670,57	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	100,00	0,00				0,00				0,00	
Assistência Comunitária	55.050,00	53.050,00	11.847,82	32.299,29	0,02	20.750,71	11.847,82	32.299,29	0,03	20.750,71	
Serviços Socioassistenciais	155.000,00	145.001,27	25.048,19	71.882,13	0,05	73.119,14	25.048,19	71.882,13	0,07	73.119,14	
Segurança e Renda											
FU08 - Administração Geral	20.000,00	20.858,84	1.721,02	5.058,12	0,00	15.800,72	1.721,02	5.058,12	0,00	15.800,72	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	1.884.081,00	2.120.980,53	348.801,45	1.023.866,35	0,68	1.097.114,18	348.801,45	1.023.866,35	0,98	1.097.114,18	
Atenção Básica	1.150.115,00	1.370.832,01	276.402,50	786.521,63	0,52	584.310,38	276.402,50	786.521,63	0,75	584.310,38	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	527.966,00	493.148,52	40.348,54	120.864,10	0,08	372.284,42	40.348,54	120.864,10	0,12	372.284,42	
Suporte Profilático e Terapêutico	52.500,00	52.500,00	9.380,58	27.385,36	0,02	25.114,64	9.380,58	27.385,36	0,03	25.114,64	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Vigilância Sanitária	10.500,00	41.000,00	8.080,26	23.630,06	0,02	17.369,94	8.080,26	23.630,06	0,02	17.369,94	
Vigilância Epidemiológica	42.000,00	62.500,00	13.506,91	62.281,02	0,04	218,98	13.506,91	62.281,02	0,06	218,98	
Alimentação e Nutrição	80.000,00	80.000,00				80.000,00				80.000,00	
FU10 - Administração Geral	21.000,00	21.000,00	1.082,66	3.184,18	0,00	17.815,82	1.082,66	3.184,18	0,00	17.815,82	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	7.461.000,00	7.760.220,22	1.554.191,41	4.567.348,36	3,05	3.192.871,86	1.554.191,41	4.567.348,36	4,38	3.192.871,86	
Ensino Fundamental	5.190.200,00	5.465.020,22	1.115.354,45	3.295.859,81	2,20	2.169.160,41	1.115.354,45	3.295.859,81	3,16	2.169.160,41	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	2.250.400,00	2.250.000,00	414.973,13	1.232.301,72	0,82	1.017.698,28	414.973,13	1.232.301,72	1,18	1.017.698,28	
Educação de Jovens e Adultos	300,00	100,00				100,00				100,00	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	20.100,00	45.100,00	23.863,83	39.186,83	0,03	5.913,17	23.863,83	39.186,83	0,04	5.913,17	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	65.000,00	70.000,00	17.191,96	46.264,61	0,03	23.735,39	17.191,96	46.264,61	0,04	23.735,39	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	45.000,00	50.000,00	11.830,76	34.810,88	0,02	15.189,12	11.830,76	34.810,88	0,03	15.189,12	
FU13 - Administração Geral	20.000,00	20.000,00	5.361,20	11.453,73	0,01	8.546,27	5.361,20	11.453,73	0,01	8.546,27	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	16.500,00	14.108,24		13.608,24	0,01	500,00		13.608,24	0,01	500,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	16.500,00	14.108,24		13.608,24	0,01	500,00		13.608,24	0,01	500,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	330.100,00	330.000,00	44.743,67	133.230,49	0,09	196.769,51	44.743,67	133.230,49	0,13	196.769,51	
Infra-Estrutura Urbana	170.000,00	170.000,00	26.740,36	78.765,75	0,05	91.234,25	26.740,36	78.765,75	0,08	91.234,25	
Serviços Urbanos	160.100,00	160.000,00	18.003,31	54.464,74	0,04	105.535,26	18.003,31	54.464,74	0,05	105.535,26	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	35.000,00	35.000,00	6.200,72	16.737,54	0,01	18.262,46	6.200,72	16.737,54	0,02	18.262,46	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	35.000,00	35.000,00	6.200,72	16.737,54	0,01	18.262,46	6.200,72	16.737,54	0,02	18.262,46	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	50.000,00	50.000,00	12.946,54	35.123,26	0,02	14.876,74	12.946,54	35.123,26	0,03	14.876,74	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00	12.946,54	35.123,26	0,02	14.876,74	12.946,54	35.123,26	0,03	14.876,74	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	15.100,00	13.416,30		13.316,30	0,01	100,00		13.316,30	0,01	100,00	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	100,00	100,00				100,00				100,00	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	15.000,00	13.316,30		13.316,30	0,01	0,00		13.316,30	0,01	0,00	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	66.100,00	72.560,72	18.690,85	46.450,33	0,03	26.110,39	18.690,85	46.450,33	0,04	26.110,39	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	66.100,00	72.560,72	18.690,85	46.450,33	0,03	26.110,39	18.690,85	46.450,33	0,04	26.110,39	
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	10.000,00	10.000,00	2.265,64	6.005,92	0,00	3.994,08	2.265,64	6.005,92	0,01	3.994,08	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	2.265,64	6.005,92	0,00	3.994,08	2.265,64	6.005,92	0,01	3.994,08	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	34.000,00	34.000,00	3.269,90	8.772,20	0,01	25.227,80	3.269,90	8.772,20	0,01	25.227,80	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	19.000,00	19.000,00				19.000,00				19.000,00	
Lazer	15.000,00	15.000,00	3.269,90	8.772,20	0,01	6.227,80	3.269,90	8.772,20	0,01	6.227,80	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
ESPECIFICAÇÃO	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
RECEITAS CORRENTES (I)	19.213.439,81	18.203.055,35	19.727.830,98	18.343.007,44	17.538.457,33	27.371.188,62	23.364.789,91	21.431.306,28	27.973.494,09	20.063.354,77	23.105.400,22	21.920.416,00	258.255.740,80	234.616.643,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.897.919,93	3.944.952,52	4.013.096,41	5.512.173,82	3.192.419,41	4.551.103,49	4.087.746,07	6.383.505,28	13.875.420,86	4.554.733,16	4.565.047,84	4.808.447,86	63.386.566,05	57.573.760,00	
IPU	229.328,62	319.436,62	169.761,27	231.629,35	323.941,50	231.706,76	360.062,24	2.367.052,77	9.184.859,63	526.034,00	280.238,78	4.100.673,44	14.740.653,33	14.877.060,00	
ISS	2.434.698,78	2.353.262,46	2.522.839,41	3.936.849,61	1.264.940,93	2.880.309,91	2.589.772,21	2.638.723,88	2.654.831,93	2.684.310,46	2.930.060,20	2.915.044,69	31.805.644,47	28.010.000,00	
ITBI	516.669,04	552.588,09	553.182,65	516.736,85	484.460,18	428.167,97	445.156,00	356.440,09	441.419,08	612.897,58	618.135,06	634.361,33	6.160.413,92	5.000.000,00	
IRRF	521.761,50	500.920,71	533.554,03	531.135,49	922.566,76	813.185,42	281.579,28	364.331,74	459.933,37	471.671,35	485.667,42	490.160,65	6.376.467,72	5.908.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	195.261,99	218.741,64	233.759,05	295.822,52	196.510,04	197.733,41	411.176,34	656.956,80	1.134.376,85	259.849,74	250.946,38	252.252,45	4.303.387,27	3.788.700,00	
Contribuições	489.348,86	490.118,73	486.419,65	486.914,11	964.210,67	486.550,20	489.166,38	489.495,96	520.064,82	522.967,67	520.820,00	522.967,67	6.466.169,68	5.904.000,00	
Receita Patrimonial	2.963.296,36	2.721.993,60	3.164.469,03	3.005.669,21	2.472.791,45	2.827.594,25	2.905.729,05	1.594.491,16	1.411.537,32	1.351.198,99	2.508.689,54	1.858.919,32	28.785.779,08	17.612.017,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.944.776,69	2.701.652,81	2.846.289,31	2.948.088,03	2.453.945,30	2.805.114,88	2.897.687,80	1.570.423,64	1.393.448,28	1.327.989,35	2.482.453,68	1.434.373,20	27.806.242,97	17.450.517,00	
Outras Receitas Patrimoniais	18.519,67	20.340,79	318.179,72	57.581,18	18.846,15	22.479,37	8.041,25	24.067,52	18.089,04	23.209,64	26.235,86	423.945,92	979.536,11	161.500,00	
Receita Agropecuária															
Receita Industrial															
Receita de Serviços	50.095,89	55.246,08	47.720,17	63.643,08	52.428,14	54.575,84	52.604,94	52.323,78	63.969,39	32.856,64	32.134,34	311.563,76	869.162,05	136.350,00	
Transferências Correntes	11.710.848,03	10.847.299,69	11.934.453,34	9.142.842,19	10.763.524,52	19.274.779,55	15.280.309,10	12.816.532,02	11.999.625,21	12.280.397,11	14.867.567,98	14.298.064,56	155.216.243,30	153.026.266,00	
Cota-Parte do FPM	4.591.878,06	3.538.296,30	4.490.237,03	3.011.444,25	4.093.575,82	6.592.182,42	4.187.139,63	5.264.488,89	3.187.966,68	3.753.521,07	4.542.952,18	4.786.415,18	52.040.097,51	52.681.300,00	
Cota-Parte do ICMS	2.548.142,50	2.379.815,20	2.866.283,62	2.158.282,00	2.292.754,69	3.265.839,31	2.790.657,07	2.047.243,31	2.944.035,42	2.434.219,24	2.657.647,06	3.264.941,74	33.337.100,00	33.337.100,00	
Cota-Parte do IPVA	309.672,16	219.436,													

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	35.903.700,00	21.090.034,45
Receita de Contribuições dos Segurados	5.804.400,00	3.062.602,46
Ativo	5.801.250,00	3.058.482,90
Inativo	3.150,00	4.119,56
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	13.189.050,00	7.851.163,82
Ativo	13.182.750,00	7.840.602,66
Inativo	6.300,00	10.561,16
Pensionista		
Receita Patrimonial	16.695.000,00	7.717.908,82
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	16.695.000,00	7.717.908,82
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	215.250,00	2.458.359,35
Compensação Financeira entre os Regimes	215.250,00	2.445.430,74
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		12.928,61
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	35.903.700,00	21.090.034,45

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	20.461.700,00	9.368.193,58	9.368.193,58	9.366.589,73	
Aposentadorias	17.652.000,00	8.616.001,76	8.616.001,76	8.614.397,91	
Pensões por Morte	2.809.700,00	752.191,82	752.191,82	752.191,82	
Outras Despesas Previdenciárias	720.000,00	117.354,30	117.354,30	98.128,98	
Compensação Financeira entre os Regimes	700.000,00	116.858,74	116.858,74	97.633,42	
Demais Despesas Previdenciárias	20.000,00	495,56	495,56	495,56	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	21.181.700,00	9.485.547,88	9.485.547,88	9.464.718,71	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	14.722.000,00	11.604.486,57	11.604.486,57	11.625.315,74	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	14.722.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	296,50
Investimentos e Aplicações	218.830.518,38
Outros Bens e Direitos	196.831.549,10

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	316.260,00	231.001,67
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	316.260,00	231.001,67

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	316.260,00	52.696,51	44.721,55	44.721,55	
Pessoal e Encargos Sociais	60.000,00	12.885,43	12.885,43	12.885,43	
Demais Despesas Correntes	256.260,00	39.811,08	31.836,12	31.836,12	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	316.260,00	52.696,51	44.721,55	44.721,55	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	178.305,16	186.280,12	186.280,12	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	1.308.057,16
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	193.240.893,00	114.561.097,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.573.760,00	38.274.901,07
IPTU	14.877.060,00	13.234.846,19
ISS	28.010.000,00	16.412.743,37
ITBI	5.000.000,00	3.108.409,14
IRRF	5.908.000,00	2.553.343,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.778.700,00	2.965.558,56
Contribuições		
Receita Patrimonial	864.517,00	3.831.975,10
Aplicações Financeiras (II)	703.017,00	3.308.385,87
Outras Receitas Patrimoniais	161.500,00	523.589,23
Transferências Correntes	134.417.666,00	71.563.783,89
Cota-Parte do FPM	43.239.480,00	20.577.987,07
Cota-Parte do ICMS	26.669.680,00	12.910.995,15
Cota-Parte do IPVA	9.690.960,00	6.117.891,20
Cota-Parte do ITR	2.000,00	30,40
Transferências da LC nº 61/1989	304.480,00	157.161,96
Transferências do FUNDEB	43.200.700,00	24.016.151,24
Outras Transferências Correntes	11.310.366,00	7.783.566,87
Demais Receitas Correntes	384.950,00	890.437,23
Outras Receitas Financeiras (III)	60.050,00	140.160,28
Receitas Correntes Restantes	324.900,00	750.276,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	192.477.826,00	111.112.551,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	19.472.460,00	13.523.046,04
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	16.747.500,00	7.797.990,08
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	60.000,00	1.340.050,02
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	60.000,00	162.550,02
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	60.000,00	162.550,02
Transferências de Capital		647.500,00
Convênios		647.500,00
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital		530.000,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		530.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	60.000,00	1.340.050,02
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	212.010.286,00	125.975.647,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	192.537.826,00	112.452.601,16

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	187.605.773,69	129.309.126,28	90.044.975,49	88.521.439,38	1.021.650,49	3.175.474,01	3.166.362,19
Pessoal e Encargos Sociais	76.388.350,20	40.182.077,41	40.163.076,49	39.922.597,09	110.285,47		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.549.400,00	1.549.400,00	736.867,93	731.044,36			
Outras Despesas Correntes	109.668.023,49	87.577.648,87	49.145.031,07	47.867.797,93	911.365,02	3.175.474,01	3.166.362,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	186.056.373,69	127.759.726,28	89.308.107,56	87.790.395,02	1.021.650,49	3.175.474,01	3.166.362,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	21.497.960,00	9.538.492,07	9.530.269,43	9.509.440,26	18.680,15	13.665,08	13.665,08
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	29.908.162,94	11.050.163,32	4.628.735,98	4.153.418,32	28.867,38	2.287.365,55	2.024.820,30
Investimentos	27.774.162,94	8.937.862,60	3.511.491,86	3.047.699,66	28.867,38	2.287.365,55	2.024.820,30
Inversões Financeiras	3.000,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	3.000,00						
Amortização da Dívida (XXVII)	2.131.000,00	2.112.300,72	1.117.244,12	1.105.718,66			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	27.777.162,94	8.937.862,60	3.511.491,86	3.047.699,66	28.867,38	2.287.365,55	2.024.820,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	950.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	236.281.496,63	146.236.080,95	102.349.868,85	100.347.534,94	1.069.198,02	5.476.504,64	5.204.847,57
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	214.783.536,63	136.697.588,88	92.819.599,42	90.838.094,68	1.050.517,87	5.462.839,56	5.191.182,49

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	19.354.066,67
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIIa + XXXIIIIb + XXXIIIIc))	15.372.806,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.488.308,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2026
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.308.385,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.676.535,53

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	17.004.656,46

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2025 (a)	Até o Bimestre 2026 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.622.398,34	9.865.035,32
DEDUÇÕES (XL)	38.968.476,60	55.633.737,37
Disponibilidade de Caixa	38.959.477,48	55.631.702,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.664.568,97	56.831.830,80
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	236.378,78	467.950,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	468.712,71	732.178,07
Demais Haveres Financeiros	8.999,12	2.034,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-29.346.078,26	-45.768.702,05

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIIa - XLIIIb)	16.422.623,79

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	11.153.967,59

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	236.900,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	16.659.524,14

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	15.027.673,80

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.682.467,47
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	22.682.467,47
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	14.722.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	237.813,89	1.085.782,14	1.069.198,02	54.645,54	199.752,47	1.050.683,96	7.268.568,43	5.476.504,64	5.204.847,57	836.232,43	2.278.172,39	2.477.924,86
PODER EXECUTIVO	237.813,89	1.085.782,14	1.069.198,02	54.645,54	199.752,47	1.050.683,96	7.267.780,87	5.475.717,08	5.204.060,01	836.232,43	2.278.172,39	2.477.924,86
PODER LEGISLATIVO							787,56	787,56	787,56		0,00	0,00
Câmara Municipal							787,56	787,56	787,56		0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		34,53			34,53							34,53
TOTAL (III) = (I + II)	237.813,89	1.085.816,67	1.069.198,02	54.645,54	199.787,00	1.050.683,96	7.268.568,43	5.476.504,64	5.204.847,57	836.232,43	2.278.172,39	2.477.959,39

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		34,53			34,53							34,53
PODER EXECUTIVO		34,53			34,53							34,53
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	200.003.012,26	193.240.893,00	193.240.893,00	193.240.893,00	193.240.893,00	193.240.893,00	193.240.893,00	193.240.893,00	193.240.893,00	193.240.893,00	193.240.890,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	229.520.853,00
Previsão Atualizada	229.520.853,00
Receitas Realizadas	137.222.183,43
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	22.682.467,47
DESPESAS	
Dotação Inicial	214.798.853,00
Dotação Atualizada	239.961.896,63
Despesas Empenhadas	149.897.781,67
Despesas Liquidadas	104.203.980,90
Despesas Pagas	102.184.297,96
Superávit Orçamentário	33.018.202,53

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	149.897.781,67
Despesas Liquidadas	104.203.980,90

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	209.353.956,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	208.275.318,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	207.155.058,31

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	21.090.034,45
Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.485.795,56
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.485.547,88
Despesas Previdenciárias Pagas	9.464.718,71
Resultado Previdenciário	11.604.486,57
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.488.308,00	15.372.806,12	1.032,90
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	11.153.967,59	16.422.623,79	147,24

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.323.630,56	54.645,54	1.069.198,02	199.787,00
Poder Executivo	1.323.630,56	54.645,54	1.069.198,02	199.787,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.319.252,39	836.232,43	5.204.847,57	2.278.172,39
Poder Executivo	8.318.464,83	836.232,43	5.204.060,01	2.278.172,39
Poder Legislativo	787,56	0,00	787,56	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	9.642.882,95	890.877,97	6.274.045,59	2.477.959,39

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.